



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2008, através das **DECISÕES n.º 804 a 814/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

**DECISÃO N.º 804/2008** – Área de conhecimento **GEOQUÍMICA**, do Departamento de Geoquímica, integrante do Instituto de Geociências. (Processo n.º 23069.008801/08-90);

**DECISÃO N.º 805/2008** – Área de conhecimento **QUÍMICA INORGÂNICA**, do Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.009095/08-01);

**DECISÃO N.º 806/2008** – Área de conhecimento **MATEMÁTICA**, na inscrição o candidato deverá optar por uma das duas seguintes sub-áreas: **COMPUTAÇÃO GRÁFICA** ou **EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS**, do Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.009681/08-48);

**DECISÃO N.º 807/2008** – Área de conhecimento **FILOSOFIA MODERNA**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.009766/08-26);

**DECISÃO N.º 808/2008** – Área de conhecimento **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.009772/08-83);

**DECISÃO N.º 809/2008** – Área de conhecimento **PSICOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. (Processo n.º 23069.009767/08-71);

**DECISÃO N.º 810/2008** – Área de conhecimento **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, integrante do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.042420/08-30);

**DECISÃO N.º 811/2008** – Área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia. (Processo n.º 23069.009790/08-65);

**DECISÃO N.º 812/2008** – Área de conhecimento **TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia. (Processo n.º 23069.009793/08-07);

**DECISÃO N.º 813/2008** – Área de conhecimento **TEORIA MACROECONÔMICA**, do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia. (Processo n.º 23069.009791/08-18); e

**DECISÃO N.º 814/2008** – Área de conhecimento **TEORIA MICROECONÔMICA E BEM-ESTAR SOCIAL**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia. (Processo n.º 23069.009792/08-54).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente